



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

### PORTARIA CRO-SE Nº 13 DE 12/08/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 12 de agosto de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Projetos Sociais e Políticas Públicas de Saúde com mandato de 13/08/2014 a 17/03/2015, composta pelos cirurgiões - dentistas:

- a) **Presidente:** Sandra Izabel Cruz Perini - CRO-SE-CD-553;
- b) **Membros:** Mirian Passos Brandão - CRO-SE nº.1051, Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE nº.1072, Lisandra Ferreira de Lima - CRO-SE nº.1950, Wellington Madureira Santos - CRO-SE nº. 537 e Ana Cristina Deda Peixoto Cardoso - CRO-SE-CD-510.

Art. 2º. Objetivo: A comissão tem o objetivo de aproximar as autoridades (políticas: municipais, estaduais e federais) do CRO-SE, com a finalidade de apresentar a entidade, sua organização, sua missão, suas ações e necessidades nas esferas políticas para o fortalecimento da Odontologia em Sergipe e no Brasil.

Art. 3º Dê-se ciência.

*Anderson Lessa Siqueira*  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE

*Sandra Izabel Cruz Perini 1/03/14*  
*Mirian Passos Brandão 01/09/14*  
*Carla Regina B. Barros*  
*Lisandra Ferreira de Lima 01/09/14*